

PORTARIA Nº 0372/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Retifica, em parte, a Portaria nº 0329/2018, de 27 de agosto de 2018, que reenquadrou servidores na Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, considerando os termos da Lei Complementar Municipal nº 744/2010 e da Resolução nº 002/2015, bem como o teor do Memorando nº 247/2018/DGDP, de 20 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 0329/2018, de 27 de agosto de 2018, que reenquadrou servidores na Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos da FURB.

Onde se lê:

[...]

CAD	NOME DO SERVIDOR	Cargo	Referência de Vencimento	LC nº 744/2010 e Res. 002/2015	A Contar de
9398	Gilberto Jean Marques de Oliveira	Aux. Serv. Administrativos	R 24	Art. 24 § 3º	14/08/2018

[...].

Leia-se:

[...]

CAD	NOME DO SERVIDOR	Cargo	Referência de Vencimento	LC nº 744/2010 e Res. 002/2015	A Contar de
9398	Gilberto Jean Marques de Oliveira	Aux. Serv. Administrativos	R 25	Art. 24 § 3º	14/08/2018

[...].

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de agosto de 2018, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0329/2018.

Blumenau, 21 de setembro de 2018.

  
JOÃO NATER POLLONIO MACHADO